



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

|                          |   |  |                          |
|--------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 23ª RO de 22/01/2021 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                      |
| Decisão de Câmara        | : | CEEST/MS nº 033/2021   |                          |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. F2020/211537-7<br>INTERESSADO: ELIAS JORGE |                          |

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) LUCIANA MACEDO SILVA com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fiscalização e Projeto de Poço, Perfuração, Perfil, Ensaios de Bomba. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO.** Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

*Assinado eletronicamente*  
**Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Coordenador da CEEST**